



CONDIÇÕES PARTICULARES

Apólice N.º 9022/30000244

Seguro: + Saúde Empresas

Produto: Reembolso com Cartão

Condições Gerais e Especiais: + Saude Grupo 1/2015 GPR 002

Entre a APESP - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA ENSINO SUPERIOR PRIVADO com sede na Avenida da República, nº 47 – 1º Direito, 1050-188 LISBOA, contribuinte nº 503174670 e a GENERALI – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A., adiante designados por TOMADOR DE SEGURO e GENERALI, respectivamente, é celebrado o presente contrato de seguro que se regerá pelas Condições Gerais e Especiais e pelas seguintes Condições Particulares que as derrogam, revogam e prevalecem em dúvidas de interpretação.

I. QUADRO DE GARANTIAS

GARANTIAS	CAPITAL	% REEMBOLSO DESPESAS REALIZADAS		FRANQUIA	OBSERVAÇÕES
		Rede	Fora da Rede		
HOSPITALIZAÇÃO (Condição Especial I) Despesas Hospitalares Honorários Médicos	10.000,00	80%	--%	250,00	Franquia por ocorrência
ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATÓRIA (Condição Especial II) Honorários Médicos de Consultas: Elementos auxiliares diagnóstico Tratamentos	2.500,00	80%	35%	1.250,00	Franquia anual por Pessoa Segura
ESTOMATOLOGIA – ACESSO À REDE SIMPLIFICARE DENTI (Condição Especial III) Tratamentos EAD's (Rx) Outras Despesas	500,00	50%	--%	1.250,00	Franquia anual por Pessoa Segura Copagamentos conforme Tabela Simplificare Denti II
ASSISTÊNCIA MÉDICA AO DOMICÍLIO (Condição Especial VII)	Acesso Ilimitado	Copagamento por consulta ao domicílio: 15€			
SUBSIDIO DIÁRIO (Condição Especial VIII) <ul style="list-style-type: none">• Internamento normal• Internamento em UCI	1.000,00	- Franquia de 7 dias - Valor dia internamento normal 25,00 - Valor dia internamento em UCI 50,00			

Unidade: Euro

II. CARTÃO DE ACESSO À REDE CONVENCIONADA

Cartão pessoal e intransmissível que permite o acesso aos cuidados de saúde integrados na Rede Generalicare.

O custo dos serviços será pago na totalidade pelas Pessoas Seguras, a preços convencionados pela GeneraliCare, sendo posteriormente os recibos originais apresentados à Generali para reembolso nas percentagens e limites indicados no quadro de garantias (Ponto I).

III. RESPONSABILIDADE MÁXIMA

O montante máximo pagável em cada anuidade pela totalidade das garantias seguras pelo presente contrato é de **14.000,00 Euro**, por Pessoa Segura e anuidade

IV. INÍCIO E DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato teve início a 1 de Outubro de 2011 e a duração de um ano, sucessiva e automaticamente prorrogável, nos termos previstos nas Condições Gerais.

As presentes condições vigoram desde 1 de Outubro de 2018.

IV. PESSOAS SEGURAS

Todos os alunos inscritos nos Estabelecimentos de Ensino da Universidade Lusíada do Porto, conforme informação recebida do Tomador de Seguro.



CONDIÇÕES PARTICULARES

Apólice N.º 9022/30000244

Produto: Reembolso com Cartão

Seguro: + Saúde Empresas

Condições Gerais e Especiais: + Saude Grupo 1/2015 GPR 002

VI. PRÉMIO

O prémio da presente apólice deve ser pago adiantada e anualmente.

A GENERALI autoriza que o prémio anual da presente apólice seja fraccionado, processando-se o pagamento de cada fracção no início do trimestre a que se referir, conforme acordado com o TOMADOR DE SEGURO. O presente contrato fica isento de encargos de fraccionamento.

Sem prejuízo do número anterior, e por convenção entre o TOMADOR DE SEGURO e as Pessoas Seguras, o prémio da presente apólice pode ser estabelecido em regime contributivo, sendo sempre, no entanto, o seu pagamento da inteira responsabilidade do TOMADOR DE SEGURO.

Prémio total anual por Pessoa Segura:

Aderente	8,50 Euro
----------	-----------

O presente prémio é único e não estornável.

VII. PERÍODOS DE CARÊNCIA

Em derrogação ao exarado nas Condições Gerais, no presente contrato não são aplicados quaisquer períodos de carência.

VIII. COMPARTICIPAÇÕES E OUTRAS CONDIÇÕES

Hospitalização

- a) Percentagem de Participação na Rede de Prestadores: 80%
- b) Percentagem de Participação fora da Rede de Prestadores: 0%
- c) Franquia por ocorrência: 250,00 Euro

Assistência Médica Ambulatória

- a) Percentagem de Participação em Outras Despesas na Rede de Prestadores: 80%
- b) Percentagem de Participação fora da Rede de Prestadores: 0%
- c) Franquia anual por Pessoa Segura: 1.250,00 Euro

Estomatologia

- a) Percentagem de participação na Rede de Prestadores: 50%
- b) Percentagem de participação fora da Rede de Prestadores: 0%
- c) Franquia anual por Pessoa Segura: 1.250,00 Euro
- d) A presente Condição Especial funciona exclusivamente com a Rede Dentinet

Assistência Médica ao Domicílio

- a) Copagamento por consulta ao domicílio: 15€

Subsidio Diário

- a) Franquia por ocorrência: 7 Dias
- b) Valor dia por internamento normal: 25,00 Euro
- c) Valor dia por internamento UCI: 50,00 Euro

Lisboa, 12 de Outubro de 2018

TOMADOR DE SEGURO

GENERALI - Companhia de Seguros, S.A.